



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 068 /2019

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as costumeiras formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **providências para que seja feita a calçada na Avenida Marginal (Rodovia João Beira/SP-95) - sentido Jaguariúna/Pedreira, a partir do nº 712, até o início da Rua Capitão Ulisses Masotti.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação partiu de moradores das redondezas que passam pelo local com determinada frequência, que reclamaram que quando chove o local fica enlameado e bastante escorregadio com passar das pessoas, por existir somente grama neste trecho.

Em tais condições existe o risco de queda de algum pedestre ao passar por este local, necessitando que seja feita a calçada com a largura suficiente para que possam andar por ali com a devida segurança, mesmo que esteja chovendo.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 22 de março de 2019.

As.) **VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentando nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 26 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de março de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente